



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL CPEX - MB Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA - INTERCONECTA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPEX-MB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - *Campus* Avançado João Pessoa Mangabeira, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de **discente bolsista** para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada 08/2026 - Interconecta (vagas remanescentes), nos termos aqui estabelecidos.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, de 06 de abril de 2026, Chamada Interconecta (vagas remanescentes) - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;

Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;

Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

DO CRONOGRAMA





EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	13/05/2026
Inscrições on-line	14/05/2026
Período de seleção	15/05/2026
Resultado Final da Avaliação	15/05/2025

A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail campus_mangabeira@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

DOS REQUISITOS

Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo semestre, em curso técnico ofertado pela instituição);
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Candidatar-se e ser selecionado no edital de seleção discente, conforme determinado no item 5;
- d) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa desta Chamada;
- e) Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de discente pesquisador do IFPB;
- f) Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- g) Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos



de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou artigos, fazendo referência expressa ao IFPB;

h) Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa, principalmente quando for bolsista;

i) Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) bolsas(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

j) Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa a qual o projeto de pesquisa está vinculado para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

DAS BOLSAS

As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:



Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa do IFPB Campus Avançado João Pessoa Mangabeira..

DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 08/2026)	nº de vagas/modali dade	Coordenador
A Transformação Digital da Saúde no Brasil (2021-2026): uma revisão sistemática sob a ótica do desenvolvimento territorial e inovação.	Possuir conhecimento em informática, planilhas eletrônicas e capacidade para realizar buscas de artigos científicos.	01 vaga para estudante do Curso Técnico de Enfermagem ou Técnico em Cuidados de Idosos. (VAGA PARA DISCENTE BOLSISTA)	Clarice César Marinho



Plataforma de Gestão Acadêmica de Estágios em Cursos Técnicos da Área da Saúde.	Possuir conhecimento em informática, planilhas eletrônicas e capacidade para realizar buscas de artigos científicos.	01 vaga para estudante do Curso Técnico de Enfermagem ou Técnico em Cuidados de Idosos. (VAGA PARA DISCENTE BOLSISTA)	Danilo Augusto de Holanda Ferreira
“Boas Esposas”? A subjetivação feminista na literatura de Louisa May Alcott.	Possuir conhecimento em informática, planilhas eletrônicas e capacidade para realizar buscas de artigos científicos.	01 vaga para estudante do Curso Técnico de Enfermagem ou Técnico em Cuidados de Idosos. (VAGA PARA DISCENTE VOLUNTÁRIO)	Jonatas Xavier de Souza

Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

6.2.1 Da Entrevista

A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

§1º A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a critério do(a) coordenador(a) do projeto.

§2º A avaliação será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto ou por comissão designada.

§3º A ausência do(a) candidato(a) na entrevista implicará em sua eliminação do processo seletivo.



DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do formulário <https://forms.gle/N791K58JLZTjoxiK8>, informando o nome completo, telefone para contato e título do projeto que pretende ser bolsista. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

É vedada a inscrição em mais de um projeto deste edital.

Havendo mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

DA SELEÇÃO

O coordenador(a) de cada proposta entrará em contato com os candidatos inscritos para a realização da seleção conforme critérios estabelecidos no item 6.

Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

Desempenho na entrevista

Maior Coeficiente de rendimento

Candidato com mais capacidade técnica

Maior idade.

Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (www.ifpb.edu.br/mangabeira), na página referente ao presente edital.

DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* e ouvido os coordenadores dos projetos.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2026.

Maria Tereza de Souza Neves da Cunha
Coordenação de Pesquisa Pesquisa e Extensão
Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

Portaria 183/2022